



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 006/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 20, 02, 2018
HORA: 14:35 Nº. 009/2018
ASSINATURA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE ABONO DE CARÁTER REMUNERATÓRIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado efetuar o pagamento de parcela remuneratória, a título de abono, no valor de R\$ 1.014,00 (um mil quatorze reais), para cada um dos 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde, atuantes no Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS/PSF, que é desenvolvido pelo Município em conjunto com a União, totalizando R\$ 6.084,00 (Seis mil e oitenta e quatro reais).

§ 1º. O abono previsto nesta Lei, proposto pelo Poder Executivo, tem como origem o recurso de repasse da União, através do PACS, relativo a metas atingidas, da seguinte forma:

- I – Repasse do Governo Federal: referente ao ano de 2017 – R\$ 5.070,00;
- II – Participação do Município: referente ao ano de 2017 – R\$ 1.014,00;

§ 2º. Receberá o abono de que trata esta Lei, todo o Agente Comunitário de Saúde, que se encontrava no exercício de suas funções no decorrer do ano de 2017, proporcional ao tempo efetivamente trabalhado na função.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação do Art. 1º correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- I – Recurso da União – 4530
Órgão: 05 SECRETARIA MUNIC. SAÚDE, E ASSIT. SOCIAL
Unidade: 04 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Convênios
Função: 10301 Atenção Básica
Programa: 00039 – Serviço Social
Atividade: 2.075 – AGENTE COMUNT. DE SAÚDE – União (vinc.4530)
CATEGORIA: 31.90.11.30.00.00.00 – ABONO PROVISÓRIO – PESSOAL CIVIL R\$ 5.070,00.
- II – Recurso do Município – 0040
Órgão: 05 SECRETARIA MUNIC. SAÚDE, E ASSIT. SOCIAL
Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
Função: 10301 Atenção Básica
Programa: 00107 –
Atividade: 2.032 – MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDICA – ASPS (vinc.0040)